



## **CURSO ALFA**

Rua Domingos Barbosa de Araújo, 84, 1º. andar, Kalilândia, Feira de Santana-Ba  
75 – 3624.4046 / 98123.2354 / 99215.3881

### **1º. CONCURSO DE REDAÇÃO EDITAL nº. 01/2017**

O Curso Alfa, no uso de suas atribuições, torna público que será realizado o 1º. Concurso de Redação na cidade de Feira de Santana, com o objetivo de selecionar as dez melhores redações escritas pelos candidatos regularmente inscritos neste processo, em conformidade com o Decreto nº. 6.583, de 29/09/2008 e o Decreto nº. 7.875 de 27/12/2012, e consoante às normas estabelecidas neste Edital.

#### **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente processo seletivo será realizado na cidade de Feira de Santana-BA, em locais a serem posteriormente divulgados no site [www.concursoderedacao.com.br](http://www.concursoderedacao.com.br) e demais órgãos de comunicação.
- 1.2. Este concurso destina-se a selecionar as melhores redações dos candidatos regularmente inscritos no certame.

#### **CAPÍTULO II - DO OBJETIVO**

- 2.1. O Curso Alfa promove o 1º. Concurso de Redação da cidade de Feira de Santana com o intuito de despertar a cultura, incentivar a produção intelectual, estimular e valorizar a leitura e a linguagem escrita, além de premiar as dez melhores redações dos candidatos.

#### **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Antes de realizar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participar do concurso.
- 3.2. A inscrição do candidato neste Concurso de Redação implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar a qualquer tempo o seu desconhecimento.
- 3.3. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação dos atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 3.4. As inscrições na modalidade presencial serão realizadas nos dias úteis, no período de 30/06/2017 a 15/08/2017.
  - 3.4.1. A inscrição presencial será realizada na sede do Curso Alfa, com endereço na Rua Domingos Barbosa de Araújo, 84, 1º. andar, Kalilândia, Feira de Santana-BA, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, mediante o preenchimento de formulário fornecido pela instituição.

**3.4.2.** A inscrição pela internet será realizada pelo site [www.concursoderedacao.com.br](http://www.concursoderedacao.com.br), iniciando-se em 10/07/2017 e finalizando-se em 15/08/2017, até às 23:59:59 h.

**3.5.** O valor da taxa de inscrição corresponde a R\$ 30,00 (trinta reais).

**3.5.1.** A inscrição realizada via internet deverá ser paga através de boleto bancário gerado pelo site [www.concursoderedacao.com.br](http://www.concursoderedacao.com.br).

**3.5.2.** O comprovante de inscrição do candidato será o boleto bancário da inscrição do Concurso, devidamente quitado.

**3.6.** Para inscrever-se neste Concurso de Redação via internet, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição pelo site [www.concursoderedacao.com.br](http://www.concursoderedacao.com.br); em seguida, providenciar a impressão e pagamento do boleto bancário como comprovante da Inscrição.

**3.7.** Para realizar a inscrição presencial, o candidato deverá:

- a) pagar a taxa de inscrição na sede do Curso Alfa;
- b) preencher o formulário de inscrição fornecido;
- c) entregar cópias legíveis e em perfeitas condições do documento de identificação com foto e do comprovante de endereço.

**3.7.1.** O Curso Alfa entregará o comprovante de inscrição presencial depois de finalizada.

**3.8.** O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas, sem ressarcimento dos valores anteriormente pagos.

**3.9.** A responsabilidade pelo erro ou omissão no formulário de inscrição será do candidato ou terceiro com poderes para tanto, devendo arcar com as consequências advindas dos atos praticados.

**3.10.** As informações constantes do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Curso Alfa excluir do processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, legível ou contendo dados pessoais falsos.

**3.11.** O candidato autoriza desde o ato da inscrição o uso da imagem no caso de ser classificado como finalista no Concurso e na cerimônia de entrega dos prêmios.

**3.11.1.** A inscrição do candidato importa na sua autorização para que o Curso Alfa possa utilizá-lo em propagandas, publicações, materiais e eventos institucionais, desde que citado o nome do autor.

**3.12.** O candidato menor de idade, que seja classificado ao final do processo seletivo, deverá comparecer à sede do Curso Alfa, acompanhado do seu responsável legal, munido dos documentos comprobatórios para validar a sua classificação, bem como o uso da sua imagem.

**3.12.1.** Os documentos referidos no subitem 3.12. são a identidade do responsável legal e/ou a decisão judicial neste sentido.

**3.13.** A devolução da importância paga, a título de taxa de inscrição, somente ocorrerá se o Concurso não se realizar.

**3.14.** Serão eliminadas as inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

**3.15.** O cartão de confirmação do local de prova, enviado por e-mail e disponibilizado no site [www.concursoderedacao.com.br](http://www.concursoderedacao.com.br), deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de sua realização.

#### **CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Todos os brasileiros natos ou naturalizados ou cidadãos portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis podem participar deste concurso, desde que satisfaçam às condições previstas neste Edital.

**4.2.** Podem participar do concurso as seguintes pessoas:

- a) Estudantes do ensino médio e/ou técnico completo ou incompleto;
- b) Estudantes universitários matriculados em quaisquer cursos de instituições de ensino superior do país;
- c) Profissionais de modo geral, exceto aqueles de formação acadêmica nos Cursos de Letras.

**4.2.1.** É expressamente proibida a participação de estudantes dos Cursos de Letras.

**4.3.** É vedada a participação de:

- a) estudantes de outras modalidades, que não as mencionadas no item 4.2;
- b) parentes até o 3º grau das pessoas integrantes da Comissão Organizadora, da Comissão Julgadora e da direção da instituição promotora do Concurso.

**4.4.** A prestação de informação falsa, a falsificação ou a falta de entrega dos documentos constantes do subitem 3.6 e do subitem 3.7. letra c, como quaisquer outras irregularidades verificadas no decorrer deste concurso, mesmo após a publicação do resultado, eliminarão o candidato do Concurso de Redação, como também serão anulados os atos e efeitos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções civis e penais correspondentes.

**4.5.** Será eliminado deste Concurso o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

#### **CAPÍTULO V – DAS PROVAS DE REDAÇÃO**

**5.1.** As redações deverão ser inéditas e escritas em língua portuguesa pelos candidatos.

**5.2.** A redação proposta será um texto dissertativo-argumentativo, em forma de prosa, sobre o tema divulgado no dia da prova, a ser manuscrito pelo candidato e contendo o mínimo de 25 (vinte e cinco) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas e sem espaçamento de linhas entre os parágrafos.

**5.2.1.** Serão eliminadas do Concurso as redações apresentadas em forma de versos, desenhos, números ou contendo códigos estranhos à língua portuguesa.

**5.2.2.** Só serão aceitas redações escritas com caneta preta ou azul em material transparente e caligrafia legível desenvolvidas com uso adequado de letras maiúsculas e minúsculas.

**5.2.3.** Não serão aceitas redações com letra de forma.

**5.3.** Será fornecido ao candidato a folha de rascunho e a definitiva para transcrição da redação.

**5.3.1.** Não serão devolvidas aos candidatos as folhas de rascunho e as folhas de redação, mesmo depois do resultado final.

5.4. As redações devem conter o código de identificação do candidato, fornecido no cartão de confirmação.

5.4.1. Será eliminado do concurso o candidato que escrever o seu nome ou quaisquer marcas ou sinais que o identifiquem na folha de redação definitiva.

5.5. As redações serão corrigidas por uma Comissão Julgadora formada por 5 (cinco) profissionais dos Cursos de Letras.

## **CAPÍTULO VI – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROVAS DE PESSOAS ESPECIAIS OU EM CONDIÇÕES ESPECIAIS**

### **Das pessoas com deficiência:**

6.1. O candidato com deficiência deve preencher o Formulário de Inscrição, informando:

- a) o tipo de atendimento diferenciado;
- c) o código da Classificação Internacional de Doença – CID da sua deficiência;
- d) se há necessidade de condição especial para a realização da prova.

6.2. O candidato portador de deficiência deve apresentar cópia autenticada do laudo médico original emitido e subscrito por profissional competente até o prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à data da publicação deste Edital, registrando a espécie da deficiência, o grau, a causa da deficiência e o código correspondente a Classificação Internacional de Doenças – CID.

6.3. Serão observados os critérios de viabilidade e razoabilidade no atendimento especial requerido pelo candidato portador de deficiência.

6.4. O candidato portador de deficiência que desatender às exigências estabelecidas neste Edital não poderá reivindicar sua condição e as benesses legais respectivas.

6.5. As disposições contidas neste Edital devem ser amplamente obedecidas pelo portador de deficiência, que participará do concurso em condições de igualdade com os demais candidatos, exceto no que diz respeito às inclusões asseguradas pelas normas, especialmente a Lei nº. 13.146, de 06/07/2015.

### **Das lactantes:**

6.6. É assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, conforme as determinações expressas no artigo 227 da Constituição Federal e outras leis aplicáveis à matéria.

6.7. A candidata deve preencher o formulário de inscrição, informando a necessidade de atendimento em condições especiais, para as providências cabíveis.

6.8. A Coordenação do local de aplicação do Concurso reservará sala especial em que a candidata mãe esteja realizando as provas para amamentação de seu bebê no tempo necessário, sem compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.9. Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada de uma “fiscal volante”, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com este Edital.

6.9.1. O responsável pela guarda da criança ficará fora da sala de amamentação e sua presença somente será permitida nos atos de entrega do bebê.

**6.10.** A criança deve estar acompanhada pelo pai ou responsável maior de 18 anos indicado pela candidata, e a permanência temporária desse adulto no local será autorizada pela Coordenação do local de aplicação do Concurso.

**6.11.** Na ausência de acompanhante para o menor, a Coordenação do local de aplicação do Concurso não disponibilizará acompanhante para guarda de criança em nenhuma hipótese, ficando a candidata impedida de realizar a prova.

## **CAPÍTULO VII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**7.1.** A aplicação da Prova está prevista para a data de 03/09/2017, podendo ser prorrogada ou sofrer alteração segundo critérios do Curso Alfa.

**7.1.1.** A prova será realizada na cidade de Feira de Santana – Bahia, em local indicado no cartão de confirmação de inscrição.

**7.1.2.** Não será aceito nenhum pedido para realização de provas fora do local determinado no Cartão de Confirmação do local de prova.

**7.2.** Os portões serão abertos em 03/09/2017 às 08 h e fechados às 08h50 min.

**7.3.** O horário de início das provas será às 09 h e o término às 11 horas.

**7.4.** Os horários mencionados neste Edital, para realização da prova, obedecerão ao horário oficial de Brasília.

**7.5.** A duração da prova será de 2 (duas) horas, incluído o tempo para leitura das instruções.

**7.5.1.** Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas.

**7.6.** Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova munidos do documento de identificação original com foto, cartão de confirmação do local de prova e caneta esferográfica azul ou preta em material transparente.

**7.7.** O candidato que não comparecer ao local de realização da prova será considerado desistente e excluído do Concurso.

**7.8.** O candidato que se apresentar no dia da prova sem os documentos exigidos no Edital não poderá fazer a prova.

**7.8.1.** Não serão aceitos como documento de identificação Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada ou quaisquer outros documentos destinados a outros fins.

**7.8.2.** A assinatura do candidato na lista de presença, e qualquer outro documento, deve ser semelhante ao seu documento de identificação.

**7.8.3.** Caso o nome do candidato não conste dos registros de apresentação no local da prova e da lista de presença, o candidato poderá participar do Concurso se apresentar o cartão de confirmação do local de prova em consonância com os termos deste Edital, devendo assinar formulário destinado a esse fim, que será examinado posteriormente pela Comissão Organizadora.

**7.8.3.1** Se a qualquer momento for constatada a irregularidade da inscrição, o candidato será eliminado e consequentemente nulos todos os atos praticados por ele.

**7.9.** Será eliminado o candidato que consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura ou usar qualquer tipo de aparelho eletrônico, mesmo desligado, na sala de prova.

**7.9.1.** Aparelhos eletrônicos devem permanecer desligados, com a bateria retirada e colocados em local indicado pelo fiscal na sala da prova, porque qualquer aparelho encontrado fora do local indicado ocasionará a eliminação do candidato no Concurso.

**7.10.** O candidato só pode se ausentar da sala de prova com o consentimento do fiscal da sala e acompanhamento do fiscal volante.

**7.10.1.** O candidato, que não retornar à sala da prova por qualquer motivo, será eliminado do Concurso.

**7.11.** O candidato não pode se apresentar na data da realização das provas usando óculos escuros, lenço, boné ou outros objetos similares, que dificultem sua identificação.

**7.12.** Os candidatos que usarem cabelos longos devem mantê-los presos e com as orelhas expostas.

**7.13.** É expressamente proibido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos ou outras pessoas.

**7.14.** Não é permitido o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo, mesmo com porte legal de uso, bem como armas brancas.

**7.15.** Os pertences pessoais do candidato devem ser colocados embaixo da sua cadeira e somente retirados após a entrega da prova.

**7.16.** Se o candidato amassar, dobrar, rasgar e danificar de qualquer forma as folhas de sua redação não terá acesso a outro material e suportará os prejuízos subsequentes.

**7.17.** Cada candidato terá um recipiente adequado para guardar seus objetos pessoais.

**7.18.** No dia da prova, o candidato poderá ser submetido a detector de metais antes e durante a realização das provas.

**7.19.** Somente após 1 (uma) hora do início da prova é que o candidato poderá se retirar definitivamente da sala com a entrega obrigatória das folhas de redação.

**7.19.1.** Caso o candidato se recuse a permanecer na sala da prova no prazo mínimo determinado no item 7.19., o fiscal da sala registrará em ata, o que resultará na eliminação do candidato.

**7.20.** Os candidatos que terminarem as provas não poderão permanecer no local das provas, nem mesmo utilizar os sanitários.

**7.21.** Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) Não se comportar segundo as regras contidas neste Edital;
- b) Usar meios ilícitos para executar as provas;
- c) Não assinar a lista de presença ou outro documento solicitado pelo(s) fiscal (is);
- d) Levar para fora da sala de prova, mesmo temporariamente, o material fornecido pelo fiscal;
- e) Não devolver a folha de rascunho e a folha definitiva de Redação ao finalizar a prova;

- f) Não aceitar ser submetido a aparelhos detectores de metal antes e/ou durante a realização do Concurso;
- g) Registrar e/ou divulgar mediante quaisquer aparelhos eletrônicos, imagens e informações do local da prova e de seus participantes;
- h) Desrespeitar ou agredir algum participante do Concurso, fiscal ou membros da Comissão Organizadora;
- i) Perturbar a ordem dos trabalhos durante a realização das provas;
- j) Não atender às instruções dadas pelos fiscais e membros da Comissão Organizadora e autoridade(s) presente no local do certame.

7.22. As instruções e orientações dos fiscais de provas e da Comissão Organizadora no dia do Concurso complementam este Edital e deverão ser cumpridas pelo candidato.

## **CAPÍTULO VIII – DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

8.1. A seleção das melhores redações competirá a uma Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) profissionais dos Cursos de Letras.

8.2. A Comissão Julgadora relacionará o candidato de acordo com a ordem de classificação e critérios avaliativos apresentados no item 8.5.

8.3. O Curso Alfa somente apoiará a Comissão Julgadora, não interferindo em seus trabalhos.

8.4. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, não cabendo recurso de qualquer espécie em relação às decisões e julgamentos da Comissão Julgadora.

8.5. As redações serão avaliadas pela Comissão Julgadora e os critérios serão os mesmos utilizados na correção da redação aplicada no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, atendendo-se às seguintes competências:

- a) Demonstrar domínio da escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro;
- b) Compreender a proposta de redação, adotando-se uma argumentação consistente, e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa;
- c) Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos de forma consistente em defesa de um ponto de vista que configurem autoria;
- d) Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação com apresentação de um repertório diversificado de recursos coesivos;
- e) Elaborar, de forma detalhada, proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

8.6. A Comissão Julgadora desclassificará redações que:

- a) não tenham observado o tema ou a tipologia textual propostos;
- b) apresentem dados incompletos, rasurados, ilegíveis ou desrespeito às margens;
- c) que apresentem menos de vinte e cinco linhas.
- d) que apresentem cópias total ou parcial de outros textos;
- e) que se verifiquem cópias de trabalhos já editados em qualquer tipo de mídia;
- f) que tenham qualquer evidência de plágio, cópia, assinatura, pseudônimo, desenho, rasura ou marca identificadora fora do campo específico;

8.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

8.8. O resultado do concurso será homologado pela Comissão Julgadora, divulgado no site [www.concursosderedacao.com.br](http://www.concursosderedacao.com.br) e também comunicado aos candidatos vencedores através do e-mail fornecido no momento da inscrição.

## **CAPÍTULO IX – DOS BAREMAS**

**9.1** Os baremas que nortearão o item 8.5. deste Edital são:

- a)** Respeito à convenção de escrita e às normas gramaticais e eleição de registro vocabular de acordo com a norma culta padrão da língua portuguesa – 200 pontos
- b)** Argumentação desenvolvida na dissertação, organização textual de acordo com a tipologia do texto dissertativo-argumentativo e uso de repertório sociocultural produtivo – 200 pontos
- c)** Consistência e ordenação das informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, elaboração de ponto de vista e demonstração de autoria – 200 pontos
- d)** Articulação de ideias apresentadas no texto dissertativo e habilidade em utilizar, com diversidade e eficácia, recursos coesivos – 200 pontos
- e)** Elaboração detalhada de proposta de intervenção que se articule à argumentação do texto e que esteja relacionada ao tema proposto – 200 pontos

**9.2.** A Redação totalizará 1000 pontos.

## **CAPÍTULO X - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**10.1.** Em caso de empate, na etapa de avaliação das redações, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a)** Obter maior pontuação no item 9.1., letra b - argumentação desenvolvida na dissertação, organização textual de acordo com a tipologia do texto dissertativo-argumentativo e uso de repertório sociocultural produtivo;
- b)** Obter maior pontuação no item 9.1., letra c - consistência e ordenação das informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, elaboração de ponto de vista e demonstração de autoria;
- c)** Obter maior pontuação no item 9.1., letra e - elaboração detalhada de proposta de intervenção que se articule à argumentação do texto e que esteja relacionada ao tema proposto;
- d)** Obter maior pontuação no item 9.1., letra a - respeito à convenção de escrita e às normas gramaticais e eleição de registro vocabular de acordo com a norma culta padrão da língua portuguesa;
- e)** Obter maior pontuação no item 9.1., letra d - articulação de ideias apresentadas no texto dissertativo e habilidade em utilizar, com diversidade e eficácia, recursos coesivos.

**10.2.** Persistindo o empate, a comissão julgadora deliberará a quem deve ser atribuído o prêmio justificando o mérito por meio de parecer.

## **CAPÍTULO XI - DA PREMIAÇÃO**

**11.1.** Serão selecionadas as 10 (dez) melhores redações pela Comissão Julgadora.

**11.1.1.** Estudantes e profissionais mencionados no item 4.2. cujas redações forem avaliadas com mais de 50% (cinquenta por cento) do total de 1.000 pontos concorrerão à premiação.

**11.1.2.** As redações selecionadas serão organizadas para premiação em ordem numérica de classificação do 1º. ao 10º. lugar.

**11.1.3.** Serão distribuídos prêmios para os candidatos participantes do Concurso de Redação, que escreverem as melhores redações por ordem de classificação, na forma abaixo discriminada:



CLASSIFICAÇÃO	PRÊMIO
1º. Lugar	1 motocicleta 160 cc 0 km
2º. Lugar	1 notebook
3º. Lugar	1 televisão
4º. Lugar	1 smartphone
5º. Lugar	1 tablet
6º. Lugar	1 bicicleta
7º. Lugar	1 impressora
8º. Lugar	2 bolsas integrais do Curso Alfa
9º. Lugar	1 bolsa integral do Curso Alfa
10º. Lugar	1 relógio

**11.2.** A entrega das premiações aos candidatos classificados será divulgada em diversos meios de comunicação, nas redes sociais, no endereço eletrônico [www.concursoderedacao.com.br](http://www.concursoderedacao.com.br) e ainda transmitida aos referidos candidatos ganhadores no e-mail indicado no formulário de inscrição.

**11.2.1.** Se o candidato classificado não estiver presente na data do evento supramencionado, o prêmio poderá ser-lhe entregue na sede do Curso Alfa até 2 (dois) dias úteis após a cerimônia de premiação.

**11.2.2.** O Curso Alfa publicará o resultado final dos vencedores do Concurso de Redação nas redes sociais e em outros meios de comunicação, no site [www.concursoderedacao.com.br](http://www.concursoderedacao.com.br) e na própria sede em 26/09/2017.

**11.3.** Os candidatos vencedores do concurso receberão os prêmios de acordo com sua classificação, juntamente com um certificado de participação na data da cerimônia de premiação.

## **CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** A inscrição do candidato implicará na aceitação das condições do concurso estabelecidas neste Edital e das normas contidas nos Comunicados e outros que forem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

**12.2.** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no site e nos quadros de avisos da sede do Curso Alfa.

**12.3.** Este Edital poderá sofrer alterações ou retificações, enquanto não forem efetivados os eventos a ele relacionados, através de Edital ou Comunicado publicado no site [www.concursoderedacao.com.br](http://www.concursoderedacao.com.br).

**12.4.** Os candidatos ainda poderão obter informações referentes a esse processo seletivo pelos telefones 75 - 3624.4046 / 75 - 98123.2354 / 75 - 99215.3881.

**12.5.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora ou Comissão Julgadora deste Concurso.

**12.6.** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Barema de avaliação da redação;
- c) Cronograma do Concurso.

Feira de Santana, 30 de junho de 2017.

**ALÍRIO DANTAS DE AZEVEDO**  
CURSO ALFA - Diretor



**CURSO ALFA**  
Rua Domingos Barbosa de Araújo, 84, 1º. andar, Kalilândia, Feira de  
Santana-Ba  
75 – 3624.4046/ 98123.2354

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO



### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome completo:</b>			
<b>Nome social:</b>			<b>Sexo:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>Possui alguma necessidade especial?</b> ( ) Não ( ) Sim. <b>Qual?</b>			
<b>Tel. Fixo:</b>	<b>Tel. Móvel:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>UF:</b>
<b>Estuda?</b> ( ) Sim ( ) Não	<b>Formação:</b>		
<b>Instituição:</b>			
<b>Necessita de atendimento especial?</b> ( ) Sim ( ) Não		<b>Se sim, qual?</b> ( ) Prova em braile	
Assinatura do responsável pela inscrição e recebimento da taxa		( ) Prova ampliada	
		( ) Prova com leitor	
		( ) Prova com intérprete de libras	
		( ) Acesso fácil (cadeirante)	
		( ) Mãe lactante	

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que:

- estou ciente e de acordo com as disposições constantes do Edital nº 01/2017 do 1º Concurso de Redação do Curso Alfa;
- todas as informações fornecidas acima são verdadeiras, sob pena de eliminação, caso contrário;
- aceito receber atualizações e novidades sobre o Concurso e do Curso Alfa por e-mail;
- estou ciente que a Comissão Organizadora do Concurso de Redação atenderá o solicitado, considerando os critérios de viabilidade e razoabilidade, como descrito no item 6.3 do presente Edital.

<b>Data:</b>	<b>Assinatura do candidato:</b>
--------------	---------------------------------

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

<b>Nome completo:</b>
<b>Responsável pela inscrição:</b>



Realização:



Para mais informações, acesse:  
[www.concursoderedacao.com.br](http://www.concursoderedacao.com.br)

Rua Domingos Barbosa de Araújo,  
84, 1º. andar, Kalilândia,  
Feira de Santana-Ba  
(75) 3624.4046/ 98123.2354

**Data:** / /

**CARIMBO DO CURSO ALFA:**



**CURSO ALFA**

Rua Domingos Barbosa de Araújo, 84, 1º. andar, Kalilândia, Feira de Santana-Ba

75 – 3624.4046/ 98123.2354

**ANEXO II**

**BAREMA DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Respeito à convenção de escrita e às normas gramaticais e eleição de registro vocabular de acordo com a norma culta padrão da língua portuguesa	200 pontos
Argumentação desenvolvida na dissertação, organização textual de acordo com a tipologia do texto dissertativo-argumentativo e uso de repertório sociocultural produtivo	200 pontos
Consistência e ordenação das informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, elaboração de ponto de vista e demonstração de autoria	200 pontos
Articulação de ideias apresentadas no texto dissertativo e habilidade em utilizar, com diversidade e eficácia, recursos coesivos	200 pontos
Elaboração detalhada de proposta de intervenção que se articule à argumentação do texto e que esteja relacionada ao tema proposto	200 ponto
<b>Total:</b>	<b>1000 pontos</b>

**CURSO PREPARATÓRIO ALFA**

Rua Domingos Barbosa de Araújo, 84, 1º. andar, Kalilândia, Feira de Santana-Ba

75-3624.4046/ 98123.2354

**ANEXO III****CRONOGRAMA DO CONCURSO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital de Abertura	29/06/2017
Período das Inscrições	30/06/2017 a 15/08/2017
Dia da Prova de Redação	03/09/2017
Resultado Final	26/09/2017
Dia da Premiação	06/10/2017